



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 996/2002

Dá denominação ao Centro Cultural de Eventos em Chapada dos Guimarães MT, de "MEMORIAL CORAÇÃO DAS AMÉRICAS".

Pedro Reindel Fonseca, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art 1º Fica denominado de "MEMORIAL CORAÇÃO DAS AMERICAS", o Centro Cultural de Eventos em Chapada dos Guimarães, localizado na Rua Dr. Penn Gomes (antiga praça do festival).

Art 2º A Placa de Nomenclatura deverá constar o seguinte: Centro Cultural de Eventos "Memorial Coração das Américas".

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 23 de Março de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca'.

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal